

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 223, DE
2013.**

O SR. RICARDO BERZOINI (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para proferir parecer sobre o Projeto e as Emendas, quanto à boa técnica legislativa, há uma correção a ser feita relativa à Emenda nº 2, porque há uma imprecisão na redação, que eu vou proferir em seguida, e obedece aos critérios de constitucionalidade.

Em relação à Emenda nº 2, nós vamos, na verdade, propor a substituição da expressão “mediante ofício assinado pelo respectivo Líder” por “mediante delegação”, ou seja, mediante informação da Liderança à Mesa de que o Primeiro Vice-Líder vai falar em nome do partido. Portanto, poderá fazer, mas mediante a informação, para evitar que haja qualquer conflito em relação a momentos específicos, nos quais não haja uma decisão de bancada e o Primeiro Vice-Líder peça a palavra sem que haja, pelo menos, a delegação verbal, a informação verbal, à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Deputado Ricardo Berzoini, V.Exa., então, poderia encaminhar Subemenda à Mesa?

O SR. RICARDO BERZOINI - Vamos encaminhar por escrito à Mesa só para deixar clara, na minha fala, que a expressão que vem depois de “pessoalmente”: “e sem delegação”, fica excluída. Após a expressão “Primeiros Vice-Líderes”, ficará: “neste caso mediante delegação pelo respectivo Líder”...

O SR. ANTHONY GAROTINHO - V.Exa. pode ler a Emenda toda?

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Eu posso lê-la aqui.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Não. Com a alteração dele.

O SR. RICARDO BERZOINI - Vou lê-la na íntegra:

“Em qualquer tempo da sessão, pessoalmente, os Líderes dos Partidos e Blocos Partidários ou, na sua ausência, os seus respectivos Primeiros Vice-Líderes, neste caso mediante delegação pelo respectivo Líder, poderão fazer comunicações destinadas ao debate em torno de assuntos de relevância nacional.”

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Eu estou de acordo.

O SR. RICARDO BERZOINI - É só uma melhoria na redação, para evitar comunicação que seja por ofício. Pode ser uma comunicação verbal.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Deputado Ricardo Berzoini, só para um esclarecimento que a Mesa pretende: como é que seria essa informação?

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB-BA. Sem revisão do orador.) - Essa pergunta é que eu iria fazer, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO BERZOINI - Ela pode ser a comunicação verbal ou por ofício.

O SR. COLBERT MARTINS - Desculpa, Sr. Presidente, desculpa.

O SR. RICARDO BERZOINI - Recentemente já existe aqui na Casa a relação entre a Liderança e a Mesa. Muitas vezes se comunica verbalmente à Mesa de que alguém vai tomar determinado procedimento.

É claro que, havendo comunicado formal, por ofício, também ele atende ao requisito, mas a mera comunicação verbal já atende, é a delegação que estamos prevendo nessa redação.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Mas, Deputado Ricardo Berzoini...

O SR. COLBERT MARTINS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - A comunicação verbal, Deputado Ricardo Berzoini,...

O SR. COLBERT MARTINS - Tem que estar presente, o Líder.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - ...se o Líder estiver presente para dar a informação verbal,...

O SR. COLBERT MARTINS - Se não estiver em Brasília, fica como?

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - ...se ele está presente, ele não precisa de substituição do Líder, ele pode delegar...

O SR. RICARDO BERZOINI - Ele pode fazer comunicação inclusive por telefone, não é uma comunicação presencial.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Mas por escrito, não é, Sr. Presidente?

O SR. RICARDO BERZOINI - Ele pode, inclusive, por telefone, comunicar à Mesa de que vai falar...

O SR. COLBERT MARTINS - Não, não.

O SR. RICARDO BERZOINI - ...o Primeiro Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Aí eu tenho que ouvir os líderes, se concordam. Mas essa discussão da Emenda se dará em seguida.

Eu pergunto se a Emenda 1...

O SR. RICARDO BERZOINI - Vamos aprovar o texto principal, se não houver divergência, depois votamos a Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Primeiro, vamos aprovar, depois chegaremos à Emenda. Perfeito.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Com a palavra o Deputado Anthony Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para explicar uma coisa ao querido Deputado Ricardo Berzoini.

Quando o Líder está presente, tudo bem; quando ele está fora de Brasília é que é necessária a comunicação.

Então, da forma como ele está propondo, não vai alterar nada, porque se o Líder, por exemplo, está fora do plenário, mas está em Brasília, o Vice-Líder pode falar. Não há nenhum problema. Então, não estou entendendo qual é a mudança que ele está propondo.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Deputado Anthony Garotinho, vamos chegar à Subemenda. Quando chegar na Emenda 2...

O SR. RICARDO BERZOINI - Vamos votar o principal primeiro, depois discutimos a Emenda.

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vamos aprovar o texto da matéria, e deixamos ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Deputado Anthony Garotinho, Deputado Berzoini, o nosso Secretário está indo ao Plenário aí embaixo para

que possa esclarecer e trazer subsídios, para que nós possamos apreciar essa Subemenda.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Deputado Onofre.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD concorda desde que seja comunicação por escrito. Esse negócio verbal, não. Vamos fazer por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Verbal, por telefone, está parecendo...

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI - Não, não. Por escrito é melhor. Vamos fazer por escrito.

O SR. COLBERT MARTINS - Deputado Simão, nós entendemos até que uma comunicação eletrônica é possível também.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Por e-mail.

O SR. COLBERT MARTINS - O Líder assina, inclusive, com assinatura eletrônica. Agora, com a presença do Líder aqui é despicando qualquer tipo de participação nesse aspecto do...

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Tem razão, Deputado Colbert Martins, e o Secretário Mozart está tentando a redação que possa atender ao autor da Emenda, Deputado Anthony Garotinho, e ao autor da Subemenda, Deputado Ricardo Berzoini, ou melhor, ao PT.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Presidente, o Deputado Berzoini compreendeu aqui a minha colocação, e ele vai manter o texto da minha Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Então, a Subemenda é retirada?

O SR. ANTHONY GAROTINHO - É.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - A Subemenda fica retirada?

O SR. RICARDO BERZOINI - Está mantida na Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Fica retirada a Subemenda.

Vamos apreciar a emenda do Deputado Anthony Garotinho, que está destacada pelo PT. O PT então não destaca mais a...

O SR. RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, não está retirada. Só está retirada a proposta de modificação verbal, que eu fiz. Portanto, permanece a Emenda, conforme apresentada.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Conforme eu apresentei. Não é isso, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Deputado Ricardo Berzoini, V.Exa. poderia proferir o parecer relativo às Emendas nºs 1 e 2?

O SR. RICARDO BERZOINI - Em relação às Emendas, as duas atendem à técnica legislativa e não confrontam com a Constituição nem com a concepção geral do Regimento Interno.

Portanto, dou parecer pela admissibilidade, mas pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação da Emenda nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - O.k. Foi proferido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.